



O primeiro-ministro anunciou o desdobramento de dois escalões do IRS tornando o imposto mais progressivo, mas só com as taxas se conhecerá o verdadeiro impacto.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Mudança nos escalões abrangem 45% do IRS cobrado

O primeiro-ministro anunciou que vai avançar com desdobramentos nos terceiro e sexto escalões do IRS, os quais, segundo as estatísticas do Fisco, abrangem quase metade do imposto liquidado. Haverá descidas significativas? Tudo dependerá da alteração nas taxas.

FILOMENA LANÇA
filomenalanca@negocios.pt
SUSANA PAULA
susanapaula@negocios.pt

Em 2020, um quarto do IRS liquidado foi suportado pelos contribuintes do sexto escalão, que se aplica a rendimentos entre os acima de 36.967 e até aos 80.882 euros. Do terceiro escalão, para ren-

dimentos entre os 10.732 e os 20.322 euros, saíram 20,36% do IRS pago nesse ano, referente a 2019. São dados estatísticos elaborados pela AT – os últimos disponíveis, já que os números do IRS de 2020, pago este ano, ainda não são conhecidos – e permitem ter uma ideia do que representam para a receita fiscal estes dois escalões de IRS. Os mesmos que, segundo avançou António Costa em entrevista à TVI nesta terça-feira, deverão ser desdobrados, numa revisão prevista no pro-

grama do Governo, mas que foi adiada por causa da pandemia.

Na prática, “estamos a falar dos contribuintes que representam a classe média”, sublinha Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). O grosso das famílias (à volta de 50%) está nos primeiro e segundo escalões, onde somam pouco mais de 10% dos valores liquidados. Já o terceiro escalão junta 26,69% dos agregados familiares, que em conjunto pagam 20% do imposto arrece-

ado. O sexto escalão tem muito menos pessoas (cerca de 5% do total), mas é dali que vem 25% do imposto.

Estes dois escalões, nota Paula Franco, “abarcam intervalos de valores de rendimento grandes”, sobretudo o sexto, em que “o diferencial é enorme e abrange uma grande diversidade de rendimento”. A ideia do Governo será criar dois novos escalões, passando a nove a lista atual e, dessa forma, conferindo mais progressividade ao imposto. Se é certo que isso le-

vará a uma redução de impostos, é ainda cedo para se saber se será ou não significativa. Costa, aliás, explicou que estão ainda a fazer estudos e a comparar cenários.

Até porque, como refere Luís León, fiscalista da Deloitte, “o impacto final resultará de um misto entre escalões e taxas marginais de imposto” e se “faz sentido uma redução do IRS para devolver alguma liquidez às pessoas”, há “uma questão muito pragmática de gestão de contas públicas e o objetivo estratégico da dívida pú-



Manuel de Almeida/Lusa

MAIOR FATIA DO IRS COBRADO NO 6.º ESCALÃO

IRS liquidado por escalões, em percentagem do total
A maior fatia do IRS liquidado em 2020, referente às declarações de 2019, saiu do 6.º escalão de rendimentos: os contribuintes que auferem entre 36 mil e 80 mil euros contribuíram com 25,25% do IRS liquidado. Segue-se o terceiro escalão, com 20,36% do IRS liquidado. Apenas 4,2% do IRS vem do primeiro escalão, no qual está a maioria dos agregados.



Fonte: Estatísticas de IRS da Autoridade Tributária.

Há sete escalões de rendimento coletável. O primeiro começa nos 7.112 euros e aplica-se-lhe uma taxa de 14,5%. O último é para rendimentos superiores a 80.882 euros e a taxa é de 48%. Para cada um existe uma taxa normal e uma taxa média e o rendimento não

leva todo a mesma taxa. Acima do valor do primeiro escalão é dividido em duas partes: uma igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, a que se aplica a taxa média; e uma segunda, com o resto, a que se aplica a taxa normal do escalão imediatamente superior.

blica sobre o PIB que o Governo terá de levar em linha de conta". Por outras palavras, terá de encontrar forma de compensar a quebra de receita fiscal. Mas "só sabendo as taxas é que se saberá o real impacto". Por outro lado, acrescenta Paula Franco, "terá de haver um ajustamento de todas as taxas, não apenas as dos escalões que serão desdobrados". A bastonária da OCC defende, aliás, um aumento do valor para o primeiro escalão, "que deveria ir pelo menos até aos dez mil euros", o que impediria que, como acontece hoje, "pessoas com pensões muito baixas, acabem a pagar IRS", diz.

Até 2012, a tabela contava com oito escalões, que foram reduzidos a cinco no OE para 2013, com o enorme aumento de impostos de Vítor Gaspar, em plena troika. Esse agravamento nunca acabaria por ser completamente eliminado, apesar das sucessivas promessas governamentais. Em 2018, o Executivo de António Costa criou mais dois escalões, passando de cinco para sete e desde então ficou pendente a promessa de novo desdobramento.

Entretanto, também a sobre-

taxa de IRS acabou e o rendimento isento subiu, as deduções foram reformuladas e o quociente familiar deu lugar a uma dedução fixa. E as próprias taxas foram revistas – é suposto, aliás, que este ano a inflação seja considerada de novo – mas até agora os portugueses não recuperaram o rendimento que perderam com o enorme aumento de impostos de Vítor Gaspar.

IRS Jovem custa pelo menos 16 milhões de euros

Além do desdobramento dos escalões, o primeiro-ministro anunciou já outras medidas, como o alargamento do IRS Jovem.

Este benefício, que teve efeitos pela primeira vez na declaração entregue este ano, incide sobre 30% do rendimento coletável no primeiro ano, sobre 20% no segundo e sobre 10% no terceiro ano. Tal como está, a medida custou 24 milhões de euros este ano e deverá custar 16 milhões de euros em 2022, segundo o cenário de políticas invariáveis enviado ao Parlamento. A este montante somará o alargamento da medida por cinco anos, tal como foi anunciado pelo primeiro-ministro. ■



Só sabendo as taxas é que se saberá o real impacto (...) terá de haver um ajustamento de todas as taxas, não apenas as dos escalões que serão desdobrados.

PAULA FRANCO
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

O impacto final resultará de um misto entre escalões e taxas marginais de imposto.

LUÍS LEON
Fiscalista da Deloitte



TOME NOTA

Medidas fiscais na calha para o Orçamento do Estado do próximo ano

O primeiro-ministro, António Costa, já anunciou várias mexidas no IRS para o próximo ano: desdobramento dos escalões, alargamento do IRS Jovem e do Programa Regressar e um reforço das deduções por filho são as medidas fiscais na calha para o OE de 2022.

DESDOBRAMENTO DO 3.º E 6.º ESCALÕES DE IRS

O Governo está a estudar o desdobramento do terceiro e sexto escalões de IRS no próximo Orçamento do Estado (OE 2022). O terceiro escalão engloba os rendimentos entre os 10 mil e os 20 mil euros anuais e o sexto abrange rendimentos entre os 36 mil e os 80 mil euros. Atualmente, os rendimentos pertencentes ao 3.º escalão pagam uma taxa de IRS que chega a 28,5%. Já os rendimentos do 6.º escalão pagam uma taxa de IRS que ascende a 45%. O objetivo é criar novos escalões dentro destes intervalos de rendimento, aplicando-lhes diferentes taxas de IRS. "Há, de facto, uma diferença gigantesca entre quem tem 36 mil euros por ano e quem tem 80 mil por ano", reconheceu o primeiro-ministro.

IRS JOVEM ALARGADO A CINCO ANOS

No ano passado, o Governo introduziu o IRS Jovem, um benefício fiscal para jovens entre os 18 e os 26 anos que permite a isenção parcial dos rendimentos do trabalho dependente obtidos pela primeira vez depois de concluído um ciclo de estudos. Só podem beneficiar da medida quem tenha um rendimento coletável até aos 25.075 euros. A isenção, que teve efeitos pela primeira vez na declaração de IRS entregue este ano, incide sobre 30% do seu rendimento coletável no primeiro ano, sobre 20% no segundo e sobre 10% no terceiro ano. Agora, o objetivo do Governo é alargar a medida de três para cinco anos: será deduzido 30% do rendimento nos primeiros dois anos, 20% nos terceiro e quarto anos e 10% no quinto ano, independentemente do seu rendimento. Além disso, a medida será aplicada de forma automática e vai passar a cobrir os rendimentos do trabalho independente.

MAIS TRÊS ANOS DE PROGRAMA REGRESSAR

Lançado em 2019, o Programa Regressar tem como objetivo atrair emigrantes a regressarem a Portugal através de três principais vertentes: um apoio financeiro para os emigrantes que venham trabalhar para Portugal, uma linha de crédito para apoiar o investimento empresarial e a criação de novos negócios em território nacional e um regime fiscal mais favorável. Este regime fiscal prevê que qualquer cidadão que tenha regressado a Portugal em 2020 ou 2019 tenha um desconto de 50% na fatura de IRS a pagar por cinco anos. "Vamos alargar, aprofundar e melhorar o Programa Regressar apoiando todos aqueles que tiveram de partir, sobretudo nos últimos anos, e que querem agora voltar", afirmou António Costa. A ideia é que o regime fiscal seja prolongado mais três anos.

REFORÇO DAS DEDUÇÕES POR FILHO

O Governo pretende atribuir um apoio de 600 euros, a partir do segundo filho, para os contribuintes que não pagam IRS e que, por este motivo, não beneficiam do reforço das deduções por filho. A medida deverá ser repartida entre 2022 e 2023 para atenuar o impacto orçamental da medida. Além disso, a majoração fiscal que dá 900 euros de dedução automática no IRS a partir do segundo filho até aos 3 anos vai ser alargada para os 6 anos.